



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

079

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.512 =

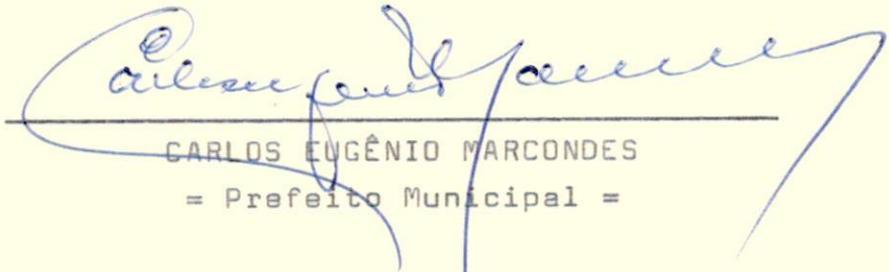
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

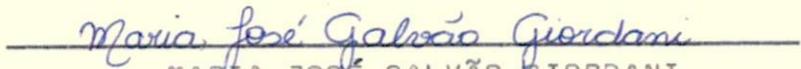
Conceder à funcionária ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS, escriturária, Padrão "I", lotada na Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal e colocada à disposição do Setor de Pronto-Socorro Municipal pela Portaria nº 2.509, de 12 de setembro de 1975, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, restantes da licença-prêmio concedida pela Portaria nº 2.372, de 26 de março de 1975, a partir de 15 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2917, de 15 de setembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de setembro de 1975.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços/Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 15 de setembro de 1975.


MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=